

DECRETO Nº 17.592/2025
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, usando de

suas atribuições legais:

Considerando que O Conselho Municipal de Assistência Social foi estruturado segundo a delimitação dos preceitos da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/12/1993).

Considerando que o CMAS é um órgão colegiado superior, de caráter permanente de sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de âmbito municipal, de composição paritária entre governo e sociedade civil.

Considerando a Lei Municipal nº 4804/2014, alterada pela Lei Municipal nº 4.924/2016, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no município e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Assistência Social será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Suemis Helena Costa Azevedo
Suplente: Ana Paula Barbosa

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Greice Kelli da Silva
Suplente: Rosemeire Aparecida de Assis

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fabiana Santos Salgado
Suplente: Mariléa Kielblock

d) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Titular: Marcela Heloisa Silva Azevedo
Suplente: Juliana Aparecida de Souza Andrade

e) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Adilson Luiz Batista
Suplente: Felipe Nicolas Ribeiro Isidoro

f) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:

Titular: Thais Bernardes de Oliveira
Suplente: Fernanda Teodoro Pereira da Silva

Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) Entidades que prestam atendimento para pessoas com deficiência:

Titular: Eugênia Sodré Souza
Suplente: Solyane Borsato Pinto Monteiro

b) Entidades que prestam atendimento para pessoas idosas:

Titular: José Alencar da Silva
Suplente: Elzi Maria Andery Sibinel

c) Entidades que exercem atividades de assistência social, no amparo à criança e ao adolescente:

Titulo: Isabel Cristina Silva Ferreira
Suplente: Rafael Batista Calixto

d) Entidades que prestam atendimento para pessoas em situação de rua:

Titulo: Vera Lúcia Bárbara Monteiro
Suplente: Manuel Messias Felix

e) Representantes de usuários da Política Nacional de Assistência Social:

Titulo: Maria Imaculada Magalhães Felipe
Suplente: Maria Crezilda Moreira Machado

f) Representantes dos trabalhadores do SUAS:

Titular: Uiliam Donizete Balbino

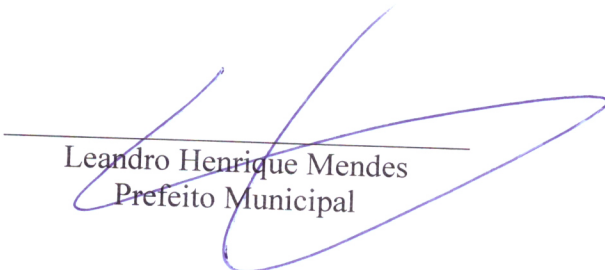
Suplente: Diego Felipe Alves de Almeida

Art. 2º A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social será composta por Presidente, Vice-presidente e Secretário (a) e será escolhida entre os próprios membros em reunião ordinária.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social terá vigência de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva por igual período, desde que referendada pelo segmento social que representam.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente o Decreto nº 17.342/2025.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de outubro de 2025.



Leandro Henrique Mendes
Prefeito Municipal